Anexo VIII – Modelo de Proposta Comercial e Matriz de Precificação

1. Objetivo

1.1. O presente Anexo estabelece o modelo de apresentação da proposta comercial e os critérios de precificação aplicáveis à contratação da solução integrada para emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

1.2. A proposta comercial deverá ser estruturada por arquitetura documental, mediante apresentação dos respectivos valores unitários e do valor global da proposta, calculado com base nos quantitativos estimados estabelecidos neste Anexo.

1.3. Os valores unitários apresentados pelos licitantes deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto contratado, inclusive aqueles relacionados aos componentes, recursos e serviços compartilhados entre as arquiteturas documentais, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

2. Premissas para Formação de Preços

2.1. Os preços propostos deverão considerar todos os custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, necessários à execução integral do objeto contratado, incluindo os recursos, serviços, equipamentos, licenças, softwares, integrações, atividades operacionais e demais elementos previstos no Termo de Referência e em seus anexos.

2.2. Deverão estar incluídos nos valores propostos, entre outros:

a) produção e personalização documental;
b) fornecimento, instalação, configuração e manutenção da infraestrutura operacional;
c) fornecimento, substituição, reposição e atualização dos equipamentos previstos na contratação;
d) desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização dos componentes de software, observadas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
e) implementação e manutenção das integrações com os sistemas corporativos da Polícia Federal;

f) disponibilização e manutenção das representações digitais dos documentos;
g) suporte técnico e atendimento aos usuários;
h) manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, conforme os requisitos e as responsabilidades previstos na contratação;
i) equipamentos de contingência e mecanismos de continuidade operacional;
j) logística, transporte, distribuição e rastreamento dos documentos;
k) treinamento, capacitação e transferência de conhecimento;
l) implantação, homologação, operação assistida e transição operacional;
m) atividades de encerramento contratual e transição final, observadas as responsabilidades atribuídas à CONTRATADA;
n) tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
o) seguros, despesas administrativas, custos financeiros e margem de remuneração; e
p) demais obrigações previstas no Termo de Referência e em seus anexos.

2.3. Os custos relativos aos componentes, recursos e serviços compartilhados entre as arquiteturas documentais deverão ser considerados na composição dos respectivos preços unitários, observadas as características da solução contratada e as estimativas de demanda estabelecidas neste Anexo.

2.4. Os preços unitários propostos deverão contemplar os custos necessários à manutenção da capacidade operacional contratada durante toda a vigência do contrato, independentemente das oscilações da demanda efetiva, observadas as condições e os limites estabelecidos no Termo de Referência.

3. Quantitativos de Referência

3.1. Os quantitativos estabelecidos neste Anexo representam estimativas de demanda para o período contratual de 30 (trinta) meses e destinam-se ao dimensionamento da solução, à formação dos preços e à comparação das propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.

3.2. As estimativas consideram margem operacional destinada a absorver crescimento da demanda, oscilações dos fluxos migratórios, reemissões, substituições documentais,

eventos extraordinários e demais fatores capazes de impactar a emissão documental durante a vigência contratual.

3.3. Para fins de apresentação e comparação das propostas comerciais, deverão ser considerados os seguintes quantitativos de referência:

Item	Arquitetura Documental	Quantidade Estimada
1	Arquitetura A – Documentos em Cédula de Segurança	1.074.000
2	Arquitetura B – Documentos em Policarbonato	656.000
	Total de documentos estimado	**1.730.000**

3.4. Os documentos foram agrupados por arquitetura documental considerando a similaridade de materiais, processos produtivos, requisitos de segurança, infraestrutura associada e ciclo operacional da solução.

3.5. Deverá ser apresentado um único valor unitário para cada arquitetura documental, não sendo admitida a diferenciação de preços entre documentos pertencentes à mesma arquitetura em razão de suas características ou funcionalidades específicas.

3.6. O valor global da proposta será calculado mediante a soma dos produtos entre os valores unitários ofertados para cada arquitetura documental e seus respectivos quantitativos estimados, conforme a seguinte expressão:

Valor Global da Proposta = (1.074.000 × Valor Unitário da Arquitetura A) + (656.000 × Valor Unitário da Arquitetura B)

3.7. Os quantitativos estabelecidos neste Anexo possuem caráter estimativo e não representam garantia de emissão, aquisição ou consumo integral durante a vigência contratual, devendo a execução observar a demanda efetiva da Administração e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.8. A eventual diferença entre os quantitativos estimados e os efetivamente demandados não constitui, por si só, fundamento para cobrança de valores adicionais ou alteração dos preços unitários contratados, ressalvadas as hipóteses legalmente admissíveis de alteração ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4. Composição da Proposta Comercial

4.1. A proposta comercial deverá ser apresentada conforme o modelo estabelecido neste item, mediante indicação dos valores unitários por arquitetura documental, dos respectivos valores totais e do valor global da proposta.

Identificação do licitante

Razão social: _____

CNPJ: _____

Proposta comercial

Item	Arquitetura Documental	Quantidade Estimada	Valor Unitário por Documento (R$)	Valor Total (R$)
1	Arquitetura A – Documentos em Cédula de Segurança	1.074.000		
2	Arquitetura B – Documentos em Policarbonato	656.000		
			Valor Global da Proposta (R$)	

4.2. O valor total de cada item deverá corresponder à multiplicação do respectivo valor unitário pelo quantitativo estimado, sendo o valor global da proposta obtido mediante a soma dos valores totais das duas arquiteturas documentais.

4.3. Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, observadas as regras de apresentação, precisão decimal e arredondamento estabelecidas no edital.

4.4. Os valores unitários ofertados deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral das obrigações contratuais correspondentes, inclusive aqueles relacionados aos componentes e serviços compartilhados entre as arquiteturas documentais, observadas as disposições deste Anexo.

4.5. A proposta deverá indicar seu prazo de validade, observado o período mínimo estabelecido no item 6 deste Anexo.

4.6. Eventuais informações complementares necessárias à análise da proposta poderão ser solicitadas pela Administração, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

5. Critérios de Precificação

5.1. Os valores unitários propostos para cada arquitetura documental deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral das

obrigações contratuais correspondentes, inclusive os custos associados aos componentes, recursos e serviços compartilhados entre as arquiteturas, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

5.2. Não serão admitidas cobranças adicionais, além dos valores unitários contratados, pela execução das atividades e pelo fornecimento dos componentes, recursos e serviços abrangidos pelo objeto da contratação, incluindo, entre outros:

a) fornecimento, instalação, configuração, substituição e reposição de equipamentos;
b) disponibilização e manutenção da infraestrutura operacional;
c) desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização dos componentes de software;
d) implementação e manutenção das integrações sistêmicas;
e) disponibilização e manutenção das representações digitais dos documentos;
f) disponibilização e manutenção dos mecanismos de validação eletrônica;
g) suporte técnico e atendimento aos usuários;
h) manutenção preventiva, corretiva e evolutiva;
i) equipamentos de contingência e mecanismos de continuidade operacional;
j) treinamento, capacitação e transferência de conhecimento;
k) implantação, homologação e operação assistida;
l) transição operacional e atividades de encerramento contratual e transição final;
m) demais atividades, componentes e serviços necessários à execução integral do objeto contratado.

5.3. Os valores unitários propostos deverão contemplar os custos associados à manutenção da capacidade operacional da solução durante toda a vigência contratual, inclusive aqueles relacionados à substituição, reposição, atualização tecnológica, remanejamento e adequação da infraestrutura, observadas as responsabilidades, os requisitos técnicos, os quantitativos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos.

5.4. As ampliações ou adequações da infraestrutura necessárias ao atendimento das demandas previstas na contratação deverão estar contempladas nos valores unitários

ofertados, observados os limites da capacidade operacional contratada e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.5. As disposições deste item não afastam a aplicação dos procedimentos legalmente previstos para alterações contratuais ou para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando presentes os respectivos pressupostos legais.

6. Validade da Proposta

6.1. A proposta comercial deverá possuir prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, observadas as disposições estabelecidas no edital.

7. Declaração

7.1. Declaramos que os valores unitários e o valor global apresentados nesta proposta comercial contemplam todos os custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, ordinários e previsíveis, necessários à execução integral do objeto contratado, inclusive aqueles relacionados aos componentes, recursos e serviços compartilhados entre as arquiteturas documentais, observadas as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

7.2. Declaramos estar cientes de que os valores unitários ofertados compreendem a remuneração pelas obrigações contratuais correspondentes, não sendo admitidas cobranças adicionais pela execução de atividades ou pelo fornecimento de componentes e serviços abrangidos pelo objeto contratado, ressalvadas as hipóteses legalmente admissíveis de alteração contratual ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. Declaramos que a proposta foi elaborada considerando os quantitativos estimados, as premissas operacionais e os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive quanto à manutenção da capacidade operacional contratada durante a vigência do contrato.

Local e data: _____

Razão social: _____

Representante legal: _____

Assinatura: _____